

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Pleno – 14/09/2020

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação reuniu-se, extraordinariamente, por meio da plataforma virtual “Google Meet”, com a presença dos(as) conselheiros(as): Luís Claudio Silva, Adriana Teixeira, Eliana Teixeira, Alda Honorato, Adriana Maia, Norielem Martins, Sandra Cardoso, Silvia Bittencourt, Cristiane Inoue, Leila Haddad, Ricardo Jacob, Sandra Jane, Gizelly Lisboa, Silvia Lira, Eva Patrícia e, como convidada, Tatiana Porto. Luis Cláudio inicia a reunião justificando a solicitação realizada pela Secretária de Educação Interina Adriana Teixeira, que explicou que tal solicitação tem como objetivo apresentar aos membros do Conselho o Decreto nº 11743 de 11/09/2020 e a minuta de Resolução sobre o Ensino Remoto na Rede Municipal que será publicada pela Secretaria de Educação. Salientou que o ensino remoto deve perdurar durante a Pandemia do Novo Coronavírus vislumbrando também possibilidade de retorno presencial, concomitante com o remoto mas sem nenhuma previsão de quando isso acontecerá. Após a apresentação feita algumas questões emergiram por parte dos presentes na reunião: contato entre professores e alunos, situação dos estudantes sem acesso a internet, computo de carga horária dos estudantes, trabalho do professor inclusive incluindo questões sobre Rett e RTI dos profissionais, possibilidade de um quadro de abandono e evasão escolar por parte dos estudantes. O colegiado também salientou o pouco tempo destinado ao pedido de análise da resolução (menos de 1 semana) sinalizando os tramites usualmente utilizados pelos conselhos de educação: produção de parecer antes da publicação das resoluções. Adriana compreendendo a situação ressaltou a importância de o Conselho apreciar a minuta antes da publicação e a impossibilidade de aumento do prazo já que o ano letivo já retornaria na semana seguinte e teria que encaminhar para publicação na sexta 18/09/20. Esclareceu sobre a decisão de utilização dos livros da editora moderna de português e matemática como material complementar dos estudantes matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental, ressaltou que esse material foi comprado antes do início da pandemia e que inicialmente não teria esse fim. Ressaltou a importância do uso de material impresso para os estudantes sem acesso a internet no sentido de garantir a equidade entre os estudantes e que a SEC estaria vendo a possibilidade de acelerar os processos de aquisição desses materiais. Sinalizou que o fluxo de encaminhamento da FICAI dos estudantes seria o mesmo no sentido de garantir a frequência e participação dos estudantes buscando evitar o abandono e a evasão escolar. Sobre RETTS e RTIS esclareceu que não haverá distinção entre o trabalho realizado pelos profissionais em suas matrículas ou por meio destes regimes, que todos deverão seguir orientações dadas pela SEC sobre a inclusão de atividades e registros através da plataforma APOIAR. Os presentes ainda debateram questões relacionadas as diferentes etapas e modalidades de ensino, o atendimento dos estudantes em AEE, necessidade de recebimento do material impresso para apreciação e correção das atividades antes do conselho de classe, o prazo de trinta dias para entrega do material impresso após o estudantes fazer as atividades e o papel do CME neste processo com base nas normativas expedidas pelo CNE. Apesar de considerar o pouco tempo destinado a apreciação da Minuta de Resolução, compreendendo a necessidade de retorno do ano letivo nas escolas, após debate o Conselho Pleno deliberou uma agenda de reunião para o dia 16/09/2020 (quarta-feira), às 14 horas, para apreciar a Minuta de Resolução e fazer proposições que forem consideradas necessárias e que no dia 15/09/2020 (terça-feira) os representantes das diversas categorias buscariam dialogar com seus pares socializando o conteúdo da minuta e buscando um posicionamento diante das questões emergentes. Sem mais a reunião encerrou-se e eu conclui a presente ata.